

ATA 53ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 19 de fevereiro de 2026.

FORMATO: Híbrido

PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima (CTB); André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical); Luiz Edmundo Quintanilha de Barros (NCST-RJ); Claudio Fernandes Rocha (UGT); Natan Schiper (FECOMÉRCIO); Karine Moreira Garcia (SEMOVE); Ricardo Leite Ribeiro (SRTE); Lelian Ramos Costa Sales Cabral - SETRAB); Antônio Jorge Gomes (CSB-RJ); Oswaldo Munaro Filho (FEHERJ); Alessandra da Conceição Vieira Seródio Piperino (FAERJ); Maria Rita Catonio Barbosa (FIRJAN). Ausências Justificadas: Sr. Sergio Kunio Yamagata (FIRJAN), Guilherme Xavier Jacoud (FEHERJ) Convidados: Claudia Cunha, Adriana Rio e Claudio Rizzo.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, às quatorze horas e trinta minutos, na Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, na sala de reuniões da plataforma google meet, verificado o alcance do quórum mínimo, sob a presidência do conselheiro Claudio Rocha, teve início a quinquagésima terceira reunião extraordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, com o seguinte ponto de pauta: ITEM 01 – Abertura da 53ª Reunião Extraordinária; ITEM 02 – Aprovação da ata da 164ª Reunião Ordinária do CETER/RJ; ITEM 03 – Apreciação e deliberação para aprovação dos seguintes relatórios de gestão dos seguintes itens: Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede SINE; Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede SINE - Casa do Trabalhador - Custeio; Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede SINE - Casa do Trabalhador – Investimento; Bloco de Assessoramento Estatístico; Bloco de Qualificação Social e Profissional. ITEM 04 – Criação do Grupo de Trabalho para Apoio Técnico do CETER RJ referente à execução física e execução financeira das ações da SETRAB no âmbito das atribuições legais do Conselho. ITEM 5 - Assuntos Gerais - Encerramento. ITEM 01 – Abertura da 53ª Reunião Extraordinária: A reunião foi iniciada após verificação de quórum regimental. O Presidente deu boas-vindas aos conselheiros e conselheiras, agradecendo a presença de todos na reunião extraordinária realizada no período pós-carnaval. ITEM 02 - Aprovação da ata da 164ª Reunião Ordinária do CETER/RJ. A ata foi previamente encaminhada por e-mail aos membros. Não havendo manifestações ou solicitações de alteração, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Foi proposta a limitação do tempo de fala dos conselheiros a 4 (quatro) minutos, com possibilidade de ampliação mediante deliberação prévia, conforme a complexidade do tema. A proposta foi debatida e aprovada por consenso. Deliberou-se que as ausências deverão ser formalmente justificadas para constar em ata, especialmente quando não houver presença de suplente. Destacou-se a importância do comparecimento ou substituição formal para garantia de quórum e regularidade das reuniões. ITEM 03 - Apreciação e deliberação para aprovação dos seguintes relatórios de gestão dos seguintes itens: Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede SINE; Bloco de Ações e Serviços de Gestão - Casa do Trabalhador - Custeio; Bloco de Ações e Serviços de Gestão - Casa do Trabalhador – Investimento; Bloco de Assessoramento Estatístico; Bloco de Qualificação Social e Profissional. Foi apresentada a prestação de contas referente à execução física e financeira do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE. Foram destacadas as seguintes ações: Atendimento presencial e digital ao trabalhador; Implementação e manutenção da Estação

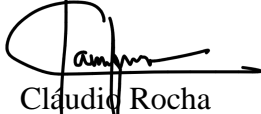


Digital do Trabalho; Expansão do uso de ferramentas digitais (CTPS Digital, web e aplicativo); Realização de 562 ações itinerantes em 2025, incluindo atuação da Carreta do Trabalhador; Estratégias de captação ativa de vagas junto a empresas; Capacitação técnica de equipes municipais e estaduais; Ações de intermediação de mão de obra e orientação profissional. Ressaltou-se que, embora os serviços digitais estejam consolidados, o atendimento presencial permanece essencial para atender trabalhadores em situação de vulnerabilidade digital. O plano de trabalho vigente foi prorrogado até 31/12/2026, conforme autorização do Ministério; Os recursos do Fundo Estadual do Trabalho vêm sendo executados gradativamente, após superação de entraves administrativos e financeiros anteriores; A equipe técnica e financeira vem aprimorando os mecanismos de execução orçamentária. Também, foram debatidos os seguintes temas: Proposta de emissão de nota de apoio aos trabalhadores argentinos diante da greve geral; Divulgação de iniciativas sindicais e ações de comunicação institucional; Necessidade de fortalecimento da participação dos conselheiros nas reuniões. A Sr^a Claudia Cunha apresentou esclarecimentos acerca das dificuldades históricas na execução dos recursos do Fundo, destacando: Alternância frequente de gestão ao longo dos últimos anos; Descontinuidade administrativa que impactou diretamente a execução financeira e física; Dificuldades operacionais na utilização da plataforma federal e na adequação às rubricas previamente fixadas no Plano de Ações e Serviços (PAS); Limitações decorrentes da vinculação rígida das rubricas orçamentárias, exigindo deliberação prévia do Conselho para eventuais remanejamentos. Foi informado que: A partir de 2024 houve regularização gradual dos pagamentos; Em 2025 iniciou-se execução mais estruturada, inclusive com aquisição de equipamentos e retomada de ações planejadas; Parte dos pagamentos permanece condicionada à entrega de fornecedores. Foram apresentados os indicadores estabelecidos pela Resolução do CODEFAT, destacando-se: Esforço de captação de vagas – meta superada; Eficiência no encaminhamento – meta superada; Eficiência no pagamento do seguro-desemprego – meta superada; Adequação do perfil das vagas – atingimento de 12,1% frente à meta de 15%. Foi esclarecido que: Os parâmetros são definidos nacionalmente; O Estado do Rio de Janeiro atingiu ou superou três dos quatro indicadores; O único indicador parcialmente não atingido refere-se à adequação de perfil de vagas. Foi levantada discussão quanto à limitação dos indicadores atuais, que priorizam parâmetros percentuais (qualidade) e não refletem plenamente o impacto quantitativo absoluto das colocações no mercado de trabalho. Conselheiros Sr^s Luiz Edmundo e Carlos Lima sugeriram: Inclusão futura de métricas baseadas em números absolutos; Comparação com dados do CAGED para dimensionamento do impacto real; Ampliação da rede SINE como estratégia de fortalecimento da política pública. Após debate e esclarecimentos, o relatório foi colocado em votação. Aprovado por maioria, com registro do posicionamento favorável. Foi apresentado relatório referente ao Bloco Casa do Trabalhador – Custeio, esclarecendo que trata-se de unidade diferenciada do SINE, com serviços ampliados. Não houve execução física ou financeira no período; Houve prorrogação formal do prazo para execução; A unidade inicialmente prevista no Centro não poderá permanecer no local atual; Estão em andamento tratativas para nova instalação, inclusive com tentativa de utilização de imóvel público; A unificação bancária dos três blocos em conta única gerou complexidade operacional para segregação contábil dos recursos e rendimentos. Informou-se ainda que o saldo atual aproximado é de R\$ 5.181.000,00 (recursos federais + contrapartida estadual); A execução depende de ajustes administrativos e definição de novo espaço físico; Não há entraves jurídicos pendentes para utilização dos recursos, apenas trâmites orçamentários internos. Foi explanada discussão futura sobre indicadores quantitativos complementares; Apoio à expansão da rede SINE mediante termos de cooperação com municípios. Para seguir uma mesma linha



de raciocínio devido ao tempo de reunião, foi apresentada a situação atual do Bloco Casa do Trabalhador – Investimento, esclarecendo-se que não houve execução física nem financeira no exercício analisado; os recursos foram transferidos pelo Ministério, mas não houve implantação das unidades previstas; a meta do PAS era a implantação de duas unidades da Casa do Trabalhador; o prazo foi prorrogado até 31/12/2026. Debateu-se a necessidade de viabilizar espaço com mínima intervenção estrutural, preferencialmente já mobiliado, de modo a permitir implantação célere ainda no exercício corrente. Foram sugeridas alternativas como utilização de imóvel público já existente; Possível cessão de espaço por entidade sindical; Novo chamamento público para captação de parceiros; Avaliação de imóveis disponíveis junto ao Governo do Estado. Destacou-se que eventual alteração de localização exigirá adequação do Plano de Trabalho e deliberação do Conselho. Voltou –se a atenção para o relatório Casa do Trabalhador Custeio, o mesmo foi colocado em votação. Aprovado por maioria, com registro do posicionamento favorável. Logo em seguida o Relatório Casa do Trabalhador Investimento também foi colocado em votação. Aprovado por maioria, com registro do posicionamento favorável. Foi apresentado relatório referente ao Bloco de Assessoramento Estatístico. Foi registrada a execução anterior de estudos e boletins estatísticos, com apontamentos de conselheiros quanto a necessidade de aprimoramento metodológico; À ampliação de fontes de dados além dos registros tradicionais; À importância do Observatório do Trabalho para subsidiar decisões estratégicas. O relatório do Bloco de Assessoramento Estatístico foi colocado em votação e aprovado por maioria. Foi apresentado relatório referente ao Bloco de Ações de Qualificação Social e Profissional. Foi discutido que não houve execução física nem financeira no exercício; O plano teve vigência encerrada em 31/12/2025; Foi solicitada e concedida prorrogação por mais 12 meses pelo MTE; Recursos permanecem disponíveis em conta, com rendimentos acumulados. A Subsecretária esclareceu que o projeto se encontra em fase de reorganização interna para viabilizar contratação adequada, considerando complexidade do chamamento público anterior; troca de titularidade e equipe técnica; Necessidade de empresa com capilaridade estadual. O relatório foi submetido à votação e aprovado. ITEM 4 - Criação do Grupo de Trabalho para Apoio Técnico do CETER RJ referente à execução física e execução financeira das ações da SETRAB no âmbito das atribuições legais do Conselho. Foi proposta a criação de Grupo Técnico para apoio na análise de execução física, financeira e orçamentária dos PAS. Considerando o horário avançado e a redução de quórum, deliberou-se que o tema será incluído na pauta da próxima reunião ordinária. - ITEM 05 – Assuntos Gerais – Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente determinou um prazo para a redação, análise e aprovação da ata da desta reunião extraordinária. Após a redação da ata, foram feitas observações pelos conselheiros e realizadas as retificações solicitadas. Colocado em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Sem nada mais a acrescentar, o Presidente encerrou a reunião.

Maiara Cruz
Secretária Executiva do CETER-RJ



Cláudio Rocha
Presidente do CETER-RJ